

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

disposto no Decreto nº 4697-R, de 25 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de agosto de 2020, as medidas que possibilitam o regime de revezamento de jornada presencial e remota aos estagiários, dispostas no art. 2º da Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 599505

PORTARIA N.º 353-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo E-Docs. n.º 2020-ZDJCS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL**, n.º funcional 640041, ocupante do cargo de Médico da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para a Polícia Civil do Estado de Espírito Santo - PCES, a contar do dia 01 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

(*) republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 599552

PORTARIA N.º 34-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Norma de Procedimento SRH N.º 034 - Gestão do Estágio Obrigatório - versão 1.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SRH N.º 034 - Gestão do Estágio Obrigatório - versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 599673

PORTARIA N.º 35-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Norma de Procedimento SPA N.º 009 - Desapropriação de Imóveis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018 que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SPA N.º 009 - Desapropriação de Imóveis, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 599685

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do quinto termo aditivo

ao contrato nº 0013/2015 de manutenção preventiva e corretiva em 01 impressora printronix, firmado entre o PRODEST e a GENOA INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é a redução temporária do valor em 25% do valor atual do contrato e alteração das datas previstas para pagamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 69269629/2020-H139N.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e

Financeira - respondendo pelo

DIPRE

Protocolo 599391

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Altera as Portarias nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-J7HMZ;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I e II que integram esta Portaria.

Art. 2º A empresa **Grupo Tudo para Casa e Construção Ltda**, inscrição estadual nº 083.494.65-0, fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7º, III, "e", do Regulamento do ICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, a partir de 1º agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I e II que a integram.

Vitória, 30 de julho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Carvalho Ônibus Ltda.	083.652.10-8	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-T4B5T
.....
CP Comercial S.A.	083.631.97-6	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-6RDDN
.....
Pneus Santa Helena S.A	083.655.88-3	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-CF74K
.....(NR)

ANEXO II DA PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
A L B M Lima - Informática	083.625.77-1	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-PZ5P0
.....
C.R.C Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda.	083.658.76-9	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-SJS91
.....
DH Home Importadora e Exportadora Ltda.	083.587.50-0	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-K3C0T
.....
Focus Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.	083.646.03-5	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-MN483
.....